



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura da reunião ordinária realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira e o Contador Jose Luiz Marques Barreto. Presença do Contador Felipe Gonçalves Bastos – Coordenador de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno. Ausência Justificada da Vice-Presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima. I - **Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-Presidente de Controle Interno: a)** Demanda de apoio aos CRCs para arquivos físicos – recebidas as respostas que estão em estudo pelo Setor de Gestão Documental; **b)** Denúncia recebida pelo Conecta TCU referente a possíveis irregularidades em dispensa eletrônica homologada pelo CRCBA 90796110000017.000039/2025-03 – ainda não respondida. Encaminhados lembretes em 05/09 e 13/10; **c)** Análise da manifestação do CRCBA relacionado ao Pronunciamento nº 437/2024 – Processo SEI nº 90796110000017.000143/2023-28. Foram solicitadas mais evidências; **d)** Relatórios de participação em eventos (solicitação diretoria); **e)** Reunião extraordinária da Câmara de Controle em 09 de outubro de 2025 para aprovação de prestação de contas do exercício de 2024; **f)** Proposição para a formalização das prestações de contas das cotas de patrocínio dos CRCs; **g)** Assinatura dos conselheiros nas atas das reuniões regimentais (solicitação diretoria); **h)** Acompanhamento da auditoria realizada no mês de setembro de 2025, como segue: No período de 13 de janeiro a 31 de março de 2025, foi realizada a auditoria do CRCSC, de forma virtual, conduzida pelos auditores Márcio Amorim e Vera Lúcia Santos, com a presença da Conselheira Gercimira Ramos na reunião de encerramento, realizada em 30 de setembro de 2025, no formato virtual, via aplicativo Teams; **i) Notas de Auditoria e Notas de Análise encaminhadas:** No mês de outubro foram encaminhadas para o CRCAC, a Nota de Auditoria n.º 19/2025 e Nota de Análise n.º 20/2025; para o CRCBA, a Nota de Auditoria n.º 15/2025 e Nota de Análise n.º 21/2025; para o CRCES, a Nota de Auditoria n.º 21/2025 e Nota de Análise n.º 22/2025; para o CRCPA, a Nota de Auditoria n.º 14/2025 e Nota de Análise n.º 18/2025; para o CRCPE, a Nota de Auditoria n.º 23/2025 e Nota de Análise n.º 24/2025; para o CRCRN, a Nota de Auditoria n.º 18/2025 e Nota de Análise n.º 19/2025; e, para o CRCSE, a Nota de Auditoria n.º 03/2025 e Nota de Análise n.º 26/2025; **j) Notas Técnicas e Despachos emitidos no mês de outubro de 2025:** No mês de outubro de 2025, foi emitido o Memorando nº 07/2025, referente à reanálise da repactuação da categoria dos profissionais alocados no Contrato nº 11/2024 (BPO) da empresa G4F Soluções Corporativas LTDA; foi emitido o Memorando nº 08/2025, referente à nova análise acerca da repactuação da categoria dos profissionais alocados no Contrato nº 06/2024 da empresa G4F Soluções Corporativas LTDA; está em processo de emissão a Nota Técnica nº 19/2025, referente ao processo SEI n. 90796110000007.000028/2022-91, que se refere à reanálise da Nota Técnica n.º 15/2025 - Repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho, CCT 2024/2025 da categoria dos profissionais alocados no Contrato nº 35/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Administração e Operação em Regime 24x7 (um posto) e uma Operação Remota (Centro de Operação Remoto), com posto de trabalho no Ambiente de Tecnologia da Informação, em regime de 5 dias x 8 horas diárias (dois postos); **k) Notas de Análise de Créditos Adicionais, encaminhadas aos CRCs:** No mês de outubro de 2025, foram encaminhadas aos CRCs 8 Notas de Análises de créditos adicionais, sendo elas: Nota de Análise n.º 141/2025 ao CRCAC; Nota de Análise n.º 140/2025 ao CRCAP; Nota de Análise n.º 136/2025 ao CRCDF; Nota de Análise n.º 133/2025 ao CRCES; Nota de Análise n.º 137/2025 ao CRCRN; Nota de Análise n.º 135/2025 ao CRCSC; Notas de Análise n.º 138/2025 e n.º 139/2025, ambas ao CRCPA; **2) Julgamento dos**

Processos: a) Prestações de Contas do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende: Processo CFC n.º 90796110000017.000176/2024-59 – CRCPE- Prestação de contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade sem Ressalva. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Prestações de Contas do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador José Luiz Marques Barreto: Processo CFC n.º 90796110000017.000180/2024-17 – CRCRN -** Prestação de contas do Exercício de 2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte. Parecer: Aprovar Parecer pela Regularidade com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira, solicitou uma pausa nos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, foram retomados os trabalhos, como segue: **2) Continuidade ao Julgamento dos Processos: b) Balancetes do exercício de 2025, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo SEI n.º 90796110000020.000011/2025-17– CFC–** Balancete do mês de agosto de 2025. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **c) Créditos Adicionais do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000017.000028/2025-15 – CFC –1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.730.571,90. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000001/2025-22 – CRCAC– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAC n.º 350/2025 no valor de R\$ 101.200,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende Processo CFC n.º 90796110000017.000007/2025-08 – CRCDF –1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCDF n.º 269/2025, no valor de R\$ 177.975,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000008/2025-44 – CRCES– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCES n.º 495/2025, no valor de R\$ 60.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000017/2025-35 – CRCRN– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCRN n.º 203/2025, no valor de R\$ 5.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheiro Relator: Contador Jose Luiz Marques Barreto Processo CFC n.º 90796110000017.000013/2025-57 – CRCPA – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme Resolução CRCPA n.º 490/2025, no valor de R\$ 40.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000013/2025-57 – CRCPA 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCPA n.º 491/2025, no valor de R\$ 20.336,88. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2025-37 – CRCSC 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior e de excesso de arrecadação no exercício, conforme Resolução CRCSC n.º 502/2025, no valor de R\$ 1.600.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade.**

II- Assuntos Gerais: a) Balancetes de 2025, em atraso: agosto/2025 – CRCAM. III- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi lavrada por mim, Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 14 de outubro de 2025.

Ana Luiza Pereira Lima
Vice-Presidente do Controle Interno do CFC
(Ausência Justificada)

Maria do Rosário de Oliveira
Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno do CFC

José Luiz Marques Barreto
Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos
Coordenador de Controle Interno

Vera de Jesus Lucia dos S. C. De Jesus
Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 01/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 01/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 02/12/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 02/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 02/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134164** e o código CRC **CA792FB3**.